



MENSAGEM Nº 31/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, incluso o Projeto de Lei nº 28/2025, que **"Institui o Programa Municipal de Manejo Populacional Ético e Protetivo de Cães e Gatos"**, iniciativa que visa estruturar, no âmbito do Município de Santa Fé, políticas públicas voltadas ao controle populacional, bem-estar e proteção dos animais domésticos, especialmente os em situação de abandono.

A proposta estabelece **diretrizes claras e ações efetivas** que contemplam, entre outras medidas: o credenciamento de clínicas veterinárias locais para a realização de esterilizações cirúrgicas seguras, atendimento emergencial a animais abandonados, inserção de microchips para identificação e responsabilização de tutores, além de ações educativas e de vigilância em saúde, sempre observando os princípios da dignidade animal, da universalidade e da prevenção.

Destaca-se, ainda, o foco do programa no atendimento prioritário a animais em situação de abandono, assegurando a inclusão social por meio da previsão de benefícios a tutores em situação de vulnerabilidade, protetores independentes e entidades legalmente constituídas, tudo sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

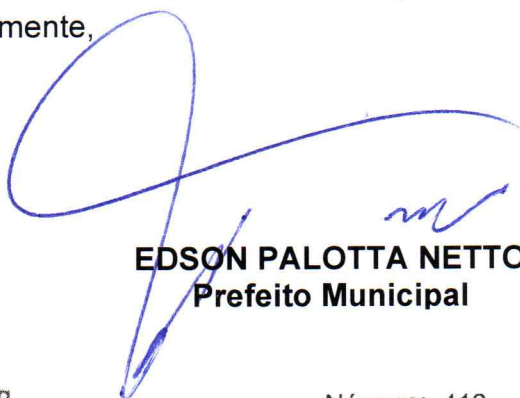
O Projeto prevê, ainda, a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e entidades da sociedade civil, bem como a realização de campanhas anuais de conscientização, no mês de julho, conforme já previsto na legislação municipal vigente.

Importa ressaltar que a execução do Programa está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que trará à saúde pública, ao meio ambiente e à sociedade em geral, solicito o apoio e a aprovação do presente projeto de lei por parte dos nobres Vereadores **EM REGIME DE URGÊNCIA**, certos de sua sensibilidade e compromisso com as causas de proteção animal e de saúde coletiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

